



























ORDEM	Curso de Administração	Curso de Direito, Ciências Sociais e História	Curso de Ciências Econômicas	Curso de Matemática Aplicada
1	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA APLICADA	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA APLICADA	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA APLICADA
2	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO	Melhor nota bruta da prova de LINGUA PORTUGUESA	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO	Melhor nota bruta da prova de EXATAS
3	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS	Melhor nota bruta da prova de EXATAS	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
4	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA	Melhor nota bruta da prova de HISTÓRIA E GEOGRAFIA	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA
5	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS
6	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS
Persistindo o empate, em todos os cursos, terá preferência o mais velho.				

• Selecionam-se os candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, levando em conta a quantidade de vagas informadas no **item 1** deste Edital, **os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula. Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.**

• Os candidatos que constituírem a **LISTA DE ESPERA** poderão, eventualmente, vir a ser convocados para o Requerimento de Matrícula, caso haja vagas disponíveis.

• O preenchimento das vagas é sempre feito no dia determinado para a Matrícula, que está indicado no item 5.1, dependendo do curso/escola declarados na inscrição, e respeitando a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados.

#### **Importante:**

• **Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese, e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.**

• Para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.

• Não serão consideradas as notas dos “treineiros” para a obtenção da média e do desvio padrão.

#### **PARTICIPAÇÃO DE “TREINEIROS” NO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR**

• A FGV permite a participação de “treineiros” no Processo Seletivo para os Cursos de Graduação, desde que efetuem suas inscrições de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Edital ou no Manual do Candidato.

- São considerados “treineiros” os participantes que como tais se declarem na Ficha de Inscrição. Em geral, trata-se de participantes que, na data prevista para a matrícula, ainda não tenham obtido o certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Nenhum participante que se tenha declarado “treineiro” poderá matricular-se nos Cursos de Graduação, pois participam do processo exclusivamente a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos.
- As notas dos “treineiros” serão consideradas, na padronização estatística, em PROCESSO DE APURAÇÃO SIMULADO, no qual não se fará distinção entre os participantes (“treineiros” e candidatos). Ver apuração do Simulado no Manual do Candidato.

### **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR**

- O candidato que tiver **nota ZERO** em qualquer uma das provas do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- A Lista de aprovados com suas classificações **será divulgada em 21/11/2014**, no *site* **[www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo)** > **Rio de Janeiro** > **Graduação** > **Curso** > **Período de Ingresso** (escolha **1º semestre**) > **Modalidade** (escolha Processo Seletivo **Vestibular**), *menu Resultados*
- Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas do processo, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho. Essas informações estarão disponíveis no *site* **[www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo)** > **Rio de Janeiro** > **Graduação** > **Curso** > **Período de Ingresso** (escolha **1º semestre**) > **Modalidade** (escolha Processo Seletivo **Vestibular**), *menu Resultados*, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha, fornecidos no dia da prova.
- As provas do Módulo Discursivo e do Módulo Objetivo estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Aplicada do Módulo Discursivo e o gabarito do Módulo Objetivo serão divulgados em **22/10/2014**, às 18h, no *site* **[www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo)** > **Rio de Janeiro** > **Graduação** > **Curso** > **Período de Ingresso** (escolha **1º semestre**) > **Modalidade** (escolha Processo Seletivo **Vestibular**), *menu Provas Aplicadas*.
- Caso o candidato venha a discordar do gabarito do Módulo Objetivo, deverá preencher o Formulário de Contestação, que estará disponível no *site* quando da divulgação do Gabarito, e enviá-lo por *e-mail* para [vestibulares@fgv.br](mailto:vestibulares@fgv.br) até as 18h de **24/10/2014**. Somente os candidatos participantes do Processo Seletivo poderão preencher e enviar esse Formulário. Não serão aceitos Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado.

#### 4. PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

##### 4.1 INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO COM BASE NAS NOTAS DO ENEM

**O valor da inscrição para participar do Processo Seletivo com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) será de**

- R\$ 10,00 (dez reais), para os pagamentos realizados entre 07/07/2014 e 05/01/2015, até as 18h.

Os boletos do Processo Seletivo com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverão ser gerados até as 18h, porém os pagamentos poderão ser feitos por qualquer dos meios bancários disponíveis desde que na mesma data do vencimento, ou seja, somente serão aceitos pagamentos com autenticação até as 23h59 do dia 05/01/2015.

A FGV não considera válido qualquer pagamento fora do prazo por ela estabelecido, ainda que tenha sido aceito pelo banco.

A FGV poderá utilizar o *e-mail* informado na inscrição para enviar informações relativas ao processo seletivo. Informe um endereço de *e-mail* válido.

A FGV não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet, principalmente no último dia de inscrição.

A inscrição somente estará efetivada após o pagamento do Boleto Bancário, e o candidato deverá certificar-se a esse respeito pelo *site* [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo) > Rio de Janeiro > Graduação > Curso > Período de Ingresso (escolha 1º semestre) > Modalidade (escolha Processo Seletivo ENEM), *menu* Visão Geral, no *link* **Acompanhe sua Inscrição**, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas no **Manual do Candidato**, disponível no *site* [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo) e neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

##### 4.2 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição o candidato que tenha concluído ou esteja concluindo todo o Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano) em escola pública (municipal, estadual ou federal), no Brasil ou que tenha estudado com bolsa de estudo de 100% em escola particular durante todo o ensino médio. Para

tanto, deverá comprovar essa condição encaminhando por *e-mail* à Central de Vestibulares da FGV - [vestibulares@fgv.br](mailto:vestibulares@fgv.br) ou entregando pessoalmente à Secretaria de Registros Acadêmicos até 19/12/2014, um dos seguintes documentos:

- **para o candidato que concluiu o Ensino Médio:** uma cópia do Histórico Escolar;
- **para o candidato que está concluindo o Ensino Médio:** Carta/Declaração em papel timbrado da escola, com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato está concluindo o curso e que fez o 1º e o 2º ano do Ensino Médio também em escola pública, no Brasil.
- **para o candidato que concluiu ou está concluindo o Ensino Médio em escola particular com bolsa de estudo integral:** Carta/Declaração em papel timbrado da escola, com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato concluiu ou está concluindo o curso com auxílio de bolsa de estudo integral, em decorrência da condição socioeconômica.

Na ausência dessa documentação, a inscrição do participante dependerá do pagamento da inscrição, conforme indicado no item 4.1 deste edital.

Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que entregarem os documentos corretos para aceitação da isenção dentro do prazo estabelecido: de 07/07/2014 a 19/12/2014. Carta/Declaração sem o reconhecimento de firma da assinatura, documentos incorretamente preenchidos implicam obrigatoriamente o pagamento da inscrição, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.

**É responsabilidade do candidato, verificar se a solicitação da isenção da inscrição foi deferida pelo *site* [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo) > Rio de Janeiro > Graduação > Curso > Período de Ingresso (escolha 1º semestre) > Modalidade (escolha Processo Seletivo ENEM), *menu* Visão Geral, no *link* Acompanhe sua Inscrição, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data do envio da documentação.**

#### **4.3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

O candidato que realizar inscrição para participar do processo de seleção exclusivamente com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) estará sujeito às condições expostas neste tópico:

- a) Somente poderá concorrer às vagas reservadas ao Processo Seletivo com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) o candidato que tiver realizado o Exame em 2014.
- b) O candidato que optar por se inscrever no Processo Seletivo da FGV com base no Resultado do ENEM deverá preencher corretamente os campos da



ficha de inscrição que solicitam os números do CPF e o número de inscrição no ENEM 2014. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impossibilitarão a obtenção de suas notas no Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP).

#### **4.4 APURAÇÃO DO RESULTADO (ENEM)**

a) A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

b) Para todos os cursos, os candidatos deverão obter nota diferente de **zero** na Redação.

#### **c) Candidatos aos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Econômicas, Direito, Ciências Sociais (bacharelado) e História (licenciatura):**

- Obtém-se a **MÉDIA ARITMÉTICA** das notas das provas objetivas e da redação.
- Elimina-se o candidato que obtiver **MÉDIA ARITMÉTICA** inferior a 650 pontos, considerando-se todas as provas.
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerado a **MÉDIA FINAL** obtida.
- No caso de empate, terá preferência à nota da redação; persistindo o empate, terá preferência o mais velho.

#### **d) Candidatos ao Curso de Matemática Aplicada:**

- Obtém-se a **MÉDIA PONDERADA** das notas das provas objetivas e da redação com os seguintes pesos: 4 para Matemática e suas tecnologias e 1 para as demais provas objetivas e para a Redação.
- Elimina-se o candidato que obtiver **MÉDIA PONDERADA** inferior a 650 pontos, considerando-se todas as provas.
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerado a **MÉDIA FINAL** obtida.
- No caso de empate, para o curso de Graduação em Matemática Aplicada, terá preferência a nota de Matemática e suas tecnologias; persistindo o empate, terá preferência o mais velho.

#### **4.5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E MATRÍCULA**

a) As Listas de aprovados com suas classificações no Processo Seletivo com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) será divulgada

7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP).

A Lista estará disponível no *site* **[www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo)** > **Rio de Janeiro > Graduação > Curso > Período de Ingresso (escolha 1º semestre) > Modalidade** (escolha Processo Seletivo com base resultado do **ENEM**), *menu Resultados*.

b) A matrícula desses candidatos será feita sete dias corridos a partir da divulgação da Lista pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos que constam no item 5.2 deste Edital.

Somente poderão se matricular os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, em duas vias, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo.

c) Em caso de aprovação, o candidato que optou pelo meio de ingresso com base no resultado do ENEM, para ingressar no curso de Administração, não poderá concorrer às Bolsas por Mérito.

**As vagas não preenchidas pelos candidatos do Processo Seletivo com base no resultado do ENEM poderão ser ocupadas pelos candidatos em lista de espera do Processo Seletivo Vestibular, bem como as vagas não preenchidas pelos candidatos do Processo Seletivo com base no resultado do Processo Seletivo Vestibular poderão ser preenchidas pelos candidatos com base no resultado do ENEM, a critério da Coordenação de Graduação dos respectivos cursos.**

## **5. MATRÍCULA**

### **5.1 1ª ETAPA – RESERVA DE VAGA**

• Os candidatos classificados **via Processo Seletivo Vestibular**, para os cursos de Graduação no Rio de Janeiro em Administração, Ciências Econômicas, História (licenciatura), Ciências Sociais (bacharelado), Direito e Matemática Aplicada (Vestibular), até o limite do número de vagas oferecidas por curso, terão de apresentar à FGV declaração de conclusão ou de estar concluindo o Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente e comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade feito no período de **24 de novembro a 04 de dezembro de 2014, no horário das 9h às 17h**.

• Para o curso de Administração: no período acima fixado, o candidato deverá pagar a 1ª mensalidade no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)**.

• Para o curso de Ciências Econômicas: no período acima fixado, o candidato

deverá pagar a 1ª mensalidade no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

- Para o curso de Ciências Sociais (bacharelado): no período acima fixado, o candidato deverá pagar a 1ª mensalidade no valor de **R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)**.

- Para o curso de História (licenciatura): no período acima fixado, o candidato deverá pagar a 1ª mensalidade no valor de **R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)**.

- Para o curso de Direito: no período acima fixado, o candidato deverá pagar a 1ª mensalidade no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

- Para o curso de Matemática Aplicada: no período acima fixado, o candidato deverá pagar a 1ª mensalidade no valor de **R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)**.

- No caso de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou de desistência, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação. As reclassificações ocorrerão sempre que houver desistências, em qualquer etapa. As listas de reclassificação serão disponibilizadas na internet.

#### **5.2 2ª ETAPA - CONCLUSÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA**

- Para os cursos de Administração, Ciências Econômicas, História (licenciatura), Ciências Sociais (bacharelado), Direito e Matemática Aplicada (vestibular), no período de **12 a 16 de janeiro de 2015, das 9h às 17h**, somente poderão matricular-se os candidatos classificados que apresentarem toda a documentação exigida no item 5.2, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, em duas vias, ficando certo que a não apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato.

- No ato da matrícula, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo.

#### **Documentação exigida:**

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente, com publicação no Diário Oficial para os formados após 1985 – original e uma fotocópia (legível);

- Histórico Escolar do Ensino Médio – original e fotocópia (legível);

- Documento oficial de identidade – original e uma fotocópia (legível);

- Certidão de Nascimento ou Casamento – fotocópia (legível);
- Três fotos 3x4 (recentes, de frente e com fundo branco);
- Título de Eleitor – original e uma fotocópia (legível);
- Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista – original e uma fotocópia (legível);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pela FGV, devidamente assinado;
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade; e
- Declaração de Bolsa de Mérito, quando tiver sido contemplado.

### **5.3 MATRÍCULA FORA DE PRAZO**

- O candidato classificado que não tenha efetivado matrícula no prazo estabelecido em sua convocação poderá concorrer a uma das vagas remanescentes, no curso de sua opção, mediante requerimento de matrícula fora do prazo, entregue à Secretaria de Registro Acadêmico de seu curso, até o limite da data da última convocação.
- Os candidatos que solicitarem matrícula fora de prazo e os candidatos chamados na última convocação concorrerão às mesmas vagas. Todos esses candidatos comporão uma listagem única, em ordem decrescente de suas médias finais.

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A reclassificação obedecerá aos mesmos critérios aplicados à classificação e será executada até a classificação que a FGV considerar conveniente e adequada.
- Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos.
- Após o início do curso, a FGV realizará, a qualquer momento, a verificação da impressão digital do candidato coletada durante as provas do vestibular. Havendo disparidade na identificação ou negativa do candidato em submeter-se ao procedimento, seu Requerimento de Matrícula será indeferido.
- A Fundação Getulio Vargas não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (antigo Programa do Crédito Educativo).
- Em todos os cursos, ocorrendo cancelamento de matrícula, haverá restituição de 80% do valor pago, desde que o requerimento seja entregue até 1 (uma) semana antes do início das aulas.

- Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela FGV, com o aval da Representação do Ministério da Educação no estado do Rio de Janeiro.

## 7. BOLSAS

A FGV oferece BOLSA POR MÉRITO para os candidatos aprovados nos processos seletivos, conforme segue:

CURSO	VESTIBULAR	ENEM
Administração	1º ao 5º lugar – 100% 6º ao 10º lugar – 50%	----
Direito	1º ao 10º lugar – 100%	1º ao 5º lugar – 100%
Matemática Aplicada	1º ao 8º lugar – 100%	1º e 2º lugar – 100%
Ciências Econômicas	1º ao 15º lugar – 100%	100% para os 5 primeiros colocados com Média Aritmética das notas das provas objetivas e da redação igual ou superior a 800.
Ciências Sociais e História	1º e 2º lugar – 100% 3º e 4º lugar – 90% 5º e 6º lugar – 80% 7º e 8º lugar – 70% 9º e 10º lugar – 60%	1º e 2º lugar – 100%
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aos alunos regularmente matriculados, poderão ser concedidas bolsas parciais de demanda social (Fundo de Bolsas) semestralmente renováveis, caso solicitadas, de acordo com critérios estipulados para cada Escola</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Outras bolsas por mérito poderão ser distribuídas para o curso de Matemática Aplicada, considerando o desempenho do aluno nas Olimpíadas em Matemática.</li> </ul>		

- As bolsas por mérito são pessoais e intransferíveis. Em caso de desistência de matrícula inicial de candidato ou de matrícula de aluno anteriormente contemplado com bolsa, esta não se transferirá a outro candidato ou aluno. A manutenção das bolsas dependerá do desempenho acadêmico do aluno e do cumprimento dos critérios estabelecidos para cada Escola.

**8. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS****EDIFÍCIO SEDE DA FGV**

Praia de Botafogo nº 190

CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

**9. ENDEREÇOS****CENTRAL DE VESTIBULARES – CACR**

Rua Itapeva, 432

CEP 01332-000, São Paulo, SP

Telefone: 0800 770 0423 – [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo) - e-mail – vestibulares@fgv.br

**ATENDIMENTO AO ALUNO SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – SRA**

Praia de Botafogo, nº 190 / sala 314

CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5757 - e-mail – srarj@fgv.br

Rio de Janeiro, 18 junho de 2014.

**Prof. Carlos Ivan Simonsen Leal**

Presidente da FGV

**N.B.: Todos os horários estipulados no presente Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.**